DECRETO FINANCEIRO 6/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 3132 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**130.000,00**
	Total Geral:	**130.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	50.000,00
33902700 - 1.500	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	6.000,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	43.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	18.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904100 - 1.500	Contribuições	10.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**130.000,00**
	Total Geral:	**130.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cruz Das Almas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2026.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA